



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CONTRATO Nº 19/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

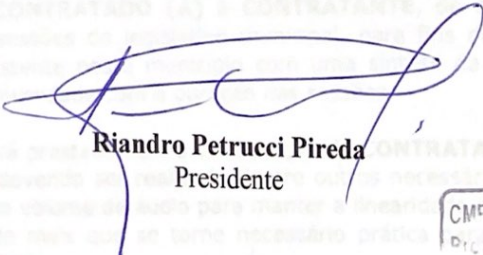
Processo nº SC 05/2021

**Assunto: Contratação de empresa para edição das sessões da Câmara Municipal de Porciúncula, com intuito de realizar a transmissão das mesmas por meio de radiodifusão.**

O Exmo. Sr. Riandro Petrucci Pireda, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **FERNANDO PREVATTO FONSECA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.281.483/0001-69**, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) por mês, totalizando a despesa anual de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), a fim de prestar o serviço de edição das sessões da Câmara Municipal de Porciúncula, para serem transmitidas por meio de radiodifusão.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 04 de fevereiro de 2020.

  
**Riandro Petrucci Pireda**  
Presidente

